



PORTARIA N° 830 DE 23 DE MAIO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, bem como o Decreto nº 7311 de 22.09.2010 da Presidência da República, conforme Portaria Interministerial nº 346/MP/MEC de 26/09/13, publicada no DOU de 27/09/13 e o que consta no processo nº 23404.000156/2014-57,

RESOLVE:

Suspender os efeitos da Portaria nº 712 de 08 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 12.05.2014, seção 2, página 21, restaurando por conseguinte a Portaria nº 515/2014 de nomeação em caráter efetivo de ANDRÉ PERES RAMOS, em face à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5030677-37.2014.404.7000 da 5ª VF de Curitiba.

IRINEU MARIO COLOMBO

Reitor

Publicação no DOU

Data: 02 / 06 / 2014

Seção: 2 Pág.: 27 e 28